

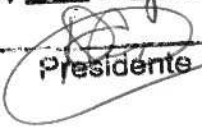


# Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

## PROMULGAÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO – Nº 043/2024.

Limoeiro, 04 de junho de 2024.

  
Presidente

**EMENTA:** Outorga o Título de “Cidadão Limoeirense” ao Sr. Everaldo Bezerra da Silva.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 04 de junho de 2024, aprovou e ela promulga o seguinte,

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal do Limoeiro outorga ao eminente Cidadão, **Sr. Everaldo Bezerra da Silva** o Título de “Cidadão Limoeirense”.

**Art. 2º** - A entrega do referido título será feita, oportunamente, em sessão solene.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da confecção e entrega do aludido diploma correrão por conta das disponibilidades financeiras deste Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2024.

  
Daniel Paulo da Silva  
- PRESIDENTE -

  
Roberto Marques da Silva  
- 1º SECRETÁRIO -

  
Joseilton da Silva Arruda  
- 2º SECRETÁRIO -